

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Proposta de Fiscalização e Controle Nº /2007
(Do Sr. Sabino Castelo Branco)

Propõe que a Comissão de Trabalho , de Administração e Serviço Público realize Fiscalização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, dos recursos da área destinados para a construção da sede da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, e nos artigos 60, I e II, e 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que esta Comissão realize fiscalização, com recurso à colaboração do Tribunal de Contas da União, nas transferências financeiras do Governo Federal, além dos contratos , que visem a construção da sede da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público proponho ato de fiscalização e controle em todos os contratos para a construção do prédio da Procuradoria Geral da Justiça do

Trabalho , cuja obra foi orçada inicialmente em 20 milhões de reais e já está com custo de 130 milhões de reais .

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Existem fortes indícios de super- faturamento na construção do prédio, além do alto luxo , destoando com a realidade da maioria da população brasileira e demonstrando o verdadeiro descaso com o dinheiro público .

Assim, creio fundamental que se proceda à fiscalização na forma como todos os gastos com a construção de mais um prédio na área da justiça do trabalho estão sendo realizados , evitando-se a repetição do escândalo da construção do prédio do Tribunal Regional de São Paulo.

Sala das Comissões, de abril de 2007

Dep. Sabino Castelo Branco